



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

C E P 36790

Ofício n.º

LEI Nº 443

Assunto :

Serviço :

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA MIRAIENSE

A Câmara Municipal de Mirai por seus representantes decretou, e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Mirai, ao Reverendíssimo Padre ARNALDO VAN CUYK, pelos inestimáveis trabalhos prestados quer no setor pastoral, que no setor comunitário em geral.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirai, aos 30 de abril de 1979.

LUÍZ FORTUACE

JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO

Dr. M. ... do Rio